



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.282, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

DÁ NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* DO ART. 1º E AO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Projeto de Lei nº 151/2016, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O *caput* do art. 1º e o art. 2º, da Lei Municipal nº 5;875, de 8 de agosto de 2014 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Birigui e dá outras providências”, passarão a ter a seguinte redação:

“ART. 1º. *Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Birigui - DOEM, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, e, do Poder Legislativo, mediante provedor de internet banda larga, de domínio público e sistema de fácil acesso aos cidadãos e aos órgãos de controle externo.*

.....”

“ART. 2º. *O Diário Oficial Eletrônico de que trata o art. 1º desta Lei, será veiculado na rede mundial de computadores - internet, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Birigui: www.birigui.sp.gov.br.*

‘PARÁGRAFO ÚNICO. *As edições eletrônicas de que tratam o caput deste artigo, poderão ser consultadas sem custo e independentemente de cadastramento, sendo que o DOEM será afixado diariamente no local de costume do Poder Executivo, das entidades da Administração Direta e Indireta, e, da Câmara Municipal de Birigui.”*

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de novembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de novembro de dois mil e dezesseis, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas